



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-11.05/2022 AO CONTRATO Nº CO-01.09/18**

PROCESSO Nº 7010.2019/0001699-4

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2018**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PUBLICIDADE LEGAL (CO-01.09/18).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A** com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia em exercício, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.970.788-10.

**CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA** com sede na Alameda Santos nº 2441- conjunto 12 – 1º andar, bairro Cerqueira Cesar, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01.419-002, inscrita no CNPJ sob nº 05.702.124/0001-32, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **CAMILA DUARTE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.814.493-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 312.326.418-12.

**Com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93**, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-01.09/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) Inclusão, por meio digital, das publicações dos atos da PRODAM, em razão da alteração do art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, promovida pela Lei Federal nº 13.818/2019;

b) Acréscimo quantitativo do contrato CO-01.09/18, relativo a 750 cm/coluna, no valor de R\$ 5.992,50 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato original, conforme Planilha Financeira (doc. SEI 062978579).

## **CLÁUSULA II – DO PREÇO**

**2.1.** Em razão do acréscimo quantitativo previsto na Cláusula I, alínea “b” deste instrumento, o valor total do presente contrato CO-01.09/18 passa a ser de **R\$ 29.962,50 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme descrição abaixo e conforme Planilha Financeira (doc. SEI 062978579).

## **CLÁUSULA III – DA GARANTIA**

**3.1.** Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-01.09/18, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 1.498,12 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

## **CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-01.09/18 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

**CONTRATANTE: JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

Diretor-Presidente

**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia em exercício

**CONTRATADA: CAMILA DUARTE OLIVEIRA**

Procuradora

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.



**Camila Duarte Oliveira**

**Usuário Externo**

Em 24/05/2022, às 17:55.



**Henrique Douglas Pereira**

**Usuário Externo**

Em 24/05/2022, às 17:56.



**Carlos Antonio Carvalho de Campos**

**Gerente**

Em 25/05/2022, às 07:30.



**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**

**Diretor(a)**

Em 25/05/2022, às 10:20.



**Johann Nogueira Dantas**

**Diretor-Presidente**

Em 25/05/2022, às 12:12.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064076652** e o código CRC **65EE9A35**.

---

linha para a apresentação do Relatório V, perguntamos se podemos acrescentar os valores do Relatório V ao Relatório III para efeito de inserção destes dados neste documento? Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos

R.: Sim.  
**Systra Engenharia e Consultoria Ltda.**  
 Interessada em participar do processo licitatório em referência, solicita os seguintes esclarecimentos:  
 Questão 01 - Conforme mencionado no item 8.7.7. do Edital, um mesmo profissional poderá ser indicado para até 2 funções. Assim, entendemos que o Coordenador Geral poderá ser indicado também para a função de Engenheiro Civil responsável pela execução das inspeções das obras de arte especiais ou para a função de Engenheiro Civil responsável pela elaboração de análise estrutural para a recuperação das obras de arte especiais. É correto o nosso entendimento?  
 R.: Sim.  
 Questão 02 - Entendemos que os atestados técnicos apresentados para a atendimento ao item 7.3.2. Comprovação de aptidão da proponente, poderão ser os mesmos para atendimento ao item 8.7.2. Experiência da Empresa. É correto o nosso entendimento?  
 R.: Sim, mas devem ser apresentados em ambos os envelopes.  
 Questão 03 - Considerando que os atestados técnicos a serem apresentados nos envelopes A - Documentos para Habilitação e B - Proposta Técnica deverão estar acompanhados de suas Certidões de Acervo Técnico - CAT, entendemos não ser necessária a apresentação de suas correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs. É correto o nosso entendimento?  
 R.: Sim.  
 Questão 04 - Entendemos que deverá ser apresentado no Envelope A somente um conjunto de Documentos para Habilitação, independentemente da quantidade de lotes que pretendemos concorrer. É correto o nosso entendimento?  
 R.: Sim.  
**ECR Engenharia Ltda**  
 1. No Anexo II – Planilhas Orçamentárias, é apresentado para cada OAE uma lista com “Dados Gerais do Orçamento”, conforme os anexos do edital.  
 Entre os dados destacamos o BDI Projetos de 33,20% e a Taxa Administrativa de 15,00% pois no edital, item 9.1.4 é solicitada a apresentação da Planilha de composição de BDI utilizando-se o Modelo, Anexo III-A, mas o Anexo III-A apresenta o modelo apenas do BDI Projetos de 33,20%, exposto isso solicitamos a gentileza de ser disponibilizada a composição da Taxa Administrativa de 15,00%.  
 R.: Segue abaixo a composição da Taxa Administrativa

<b>COMISSÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA</b>	
Escritório Central.....	5,05%
IMPOSTOS:.....	8,65%
Cofins.....	3,00%
PIS.....	0,65%
ISS.....	5,00%
<b>Taxa de Administração.....</b>	<b>15,00%</b>

2. Em alguns trechos do Edital e seus anexos é apresentado a Ponte Edson de Godoy Melo (Itapiúna), no nosso entendimento estariam se referindo a Ponte Edson de Godoy Bueno (Itapiúna). Nosso entendimento está correto?  
 R.: Sim  
 3. Em alguns trechos do Edital e seus anexos é apresentado o Viaduto dos Nordesteiros, em Osasco e/ou Viaduto dos Imigrantes Nordesteiros, no nosso entendimento estariam se referindo a Ponte Nordesteiro que é localizada no município de São Paulo. Nosso entendimento está correto?  
 R.: Sim  
**ECR Engenharia Ltda.**  
 1. Referente ao Envelope “C” Proposta de Preços, item 9.1.1 que diz:  
 9.1.1. Carta Proposta formulada com base no Modelo que constitui o Anexo I – contendo, em reais, em algarismos e por extenso, **com data-base a mesma data do orçamento referencial, qual seja, JULHO/2021**, o valor ofertado para a execução dos serviços e obras, que deverá corresponder ao **somatório do valor total das Planilhas – Anexo II** da obras de Arte que compõem o respectivo Lote (conforme descrito no item 9.1.1.1) – com a indicação do percentual de B.D.I. proposto pela licitante, discriminados, em algarismos, nos campos próprios: **(Grifo nosso)**  
 Entendemos que referente ao Anexo II, é necessário apenas a apresentação das Planilhas Orçamentárias Consolidadas e que as composições de preços unitárias – CPUs não precisam ser apresentadas. Está correto o nosso entendimento?  
 R.: Sim.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/037/SIURB/18/22.**  
 CONTRATO Nº 037/SIURB/18  
 PROCESSO Nº 2016-0.201.221-7  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO CÓRREGO ANHANGUERA E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES  
 OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
 1.1. Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 28/04/2022, conforme cronograma físico-financeiro, na fl. 4.933 do processo.  
 DATA DE ASSINATURA 24/05/2022

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/078/SIURB/21/22 .**  
 CONTRATO Nº 078/SIURB/21  
 PROCESSO Nº 6022.2021/0004070-0  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
 DETENTORA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE READEQUAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, PARA 96 ESCOLAS DENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. AGRUPAMENTO Nº 08  
 OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL  
 1.1. Prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses a contar de 26/04/2022, conforme cronograma físico-financeiro doc. SEI nº (060785018, 060785018, 060785686 e 060786212).  
 DATA ASSINATURA 06/05/2022

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÕES DA MESA DIRETORA**  
**DECISÃO DE MESA Nº 5036/2022**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2020/00327.02**  
 “A vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer SCL 82/2022 CMSP-PAR-2022/00117, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/1993 e demais atualizações, a Mesa AUTORIZA:

1) a prorrogação excepcional, por até mais 03 (três) meses ou até que se conclua a licitação, do Termo de Contrato nº 27/2017, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: nº 02.558.157/0001-62, tendo por objeto serviço móvel pessoal de voz, dados e mensagens, com fornecimento de terminal móvel em regime de comodato, a partir de 29/05/2022; e  
 2) a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, devolvendo as duas vias do TA, devidamente assinadas”

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÕES DA MESA DIRETORA**  
**DECISÃO DE MESA Nº 5037/2022**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2020/00103.02**  
 “Tendo em vista as informações do presente, em especial o Parecer da Procuradoria Legislativa SCL nº 72/2022 CMSP-PAR-2022/00105-A, a MESA AUTORIZA a repactuação do 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 92/2018, celebrado com a empresa MOA Manutenção e Operação Ltda., CNPJ nº 00.192.707/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação predial, referente aos salários e benefícios da Convenção Coletiva - SINDEEPRES 2022/2022 e do novo valor do salário-mínimo nacional, conforme planilhas apresentadas, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2022, devendo ser realizada por meio de apostilamento.”

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2022/00076**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002022C00041**  
**OBJETO:** Aquisição de Pasta Prontoúrio Vermelha  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 193/2022:**  
**“ITEM 1**  
 Descrição: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CAPA, MODELO, TIPO PASTA, EM PVC  
 Quantidade / Unidade de Fornecimento: 700 / UNIDADE  
 Menor Valor Total: R\$ 13.650,00  
 CNPJ/CPF - Vencedor: 01.069.808/0001-98 - RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP  
 Propostas Entregues: 5  
 Desistência de Propostas: 0  
 Propostas Classificadas: 5  
 Resultado do Item: Adjudicado  
 Justificativa: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL.  
 A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002022C00041 e no endereço www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/  
 Yoshie Kamei Tawada  
 Pregoeira”

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2021/00420**  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Total Global  
**REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:** Empreitada por preço unitário  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da laje do pavimento térreo da Câmara Municipal de São Paulo, conforme condições previstas no Projeto e seus anexos, que integram o Edital.  
**VISTORIA FACULTATIVA:** Nos dias úteis de 26/05/2022 a 11/07/2022, das 11h às 17h, a ser agendada com a Equipe Técnica de Engenharia – SGA.3, exclusivamente por telefone: (11) 3396-4733, (11) 3396-4745 e (11) 3396-4084.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**  
**Na Sessão de Abertura dos Envelopes: às 14h30 do dia 12/07/2022,** na Sala Tiradentes, 8º andar do Edifício da Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo/SP.  
 - Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no website da Câmara Municipal de São Paulo: http://www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.gov.br.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE Nº 60/21**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/21**  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**  
 Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/21 - FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS, ADJUDICADO o objeto do certame à empresa MGJ CONSULTORIA EM SEGURANÇA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.773.911/0001-07, para o FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS, pelo valor total de R\$ 17.846,04 (dezesete mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário
6.2.1	Bolsa para transporte de EPIs da Sinalização, conforme Especificação Técnica 06, rev. 01/17	Ultra Safe	PÇ	36	229,89
6.2.2	Botina de segurança c/ biqueira de aço pol operador de guincho, mini pa carregadeira e motosserra, conforme Especificação Técnica 11, rev. 01/19	Mariano	PR	58	165,00

Pregoeira  
**ATA DE ABERTURA Nº 23/22**  
**EXPEDIENTE Nº 1231/20**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA SINALIZAÇÃO**  
 Aos 24 dias do mês de maio de 2022 às 09 horas e 50 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação da empresa IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S. LTDA.  
 I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação da proposta formulada e registrada pela interessada. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, empresa IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S. LTDA., ofertou lance no valor total de R\$ 190.219,40, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa não reduziu o valor da proposta; sendo então classificada.III - Após a Sra. Pregoeira solicitou e analisou a documentação anexada no sistema do Comprasnet, conforme descrito no edital. Os documentos foram impressos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S. LTDA., considerada habilitada.  
 IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 15:54 horas do dia 24/05/22, não houve manifestação da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada

a sessão às 17:12 horas do dia 24/05/22, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.gov.br/compras/pt-br. Pregoeira

**EXPEDIENTE Nº 499/21**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/21**  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD nº RD nº 008/22, de 20.01.2022, às fls. 71, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.030/0001-31, para o fornecimento de CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, pelo valor total de R\$ R\$ 53.111,70 (cinquenta e três mil, cento e onze reais e setenta centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da CET, com o Decreto Municipal nº 44.279/03, com a Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quantidade	Preço unitário
6.2.1	Creme protetor solar contra raios UV-A/UV-B – FPS 60, com repelente, conforme Anexo 1 - Especificação Técnica ET 36 revisão 01/21	Mavaro/ Mavaro	Bisnaga	2.370	22,41

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE Nº 499/21 –**  
 Formalização do Contrato nº 27/22, celebrado com a empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.030/0001-31, para o fornecimento de creme protetor solar com repelente, pelo valor total de R\$ 53.111,70 (cinquenta e três mil, cento e onze reais e setenta centavos) e prazo total 12 (doze) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 56/21, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 25/05/22.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**COHAB - LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/22**  
 SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 01.982.159/0001-11. ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA TENENTE CORONEL ANTONIO BRAGA, 14, 18, 22, 44, SUBPREFEITURA JABAQUARA - SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 17. Prazo: 09 meses. Licitação: nº 013/21. R\$ 103.093,06. Data de assinatura: 17/05/2022. SEI 7610.2021/0001568-3.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/22**  
 SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 01.982.159/0001-11. ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA MANUEL CHEREM, 138 X AV. TÚLIO TEODORO DE CAMPOS, SUBPREFEITURA JABAQUARA - SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 2. Prazo: 09 meses. Licitação: nº 006/21. R\$ 70.870,87. Data de assinatura: 17/05/2022. SEI 7610.2021/0001561-6.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/22**  
 SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 01.982.159/0001-11. ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO O À RUA BENIGNO CARREIRA 701, 705, 705 A, 709, SUBPREFEITURA JABAQUARA - SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 23. Prazo: 09 meses. Licitação nº 018/21. R\$ 58.302,73. Data de assinatura: 17/05/2022. SEI 7610.2021/0001598-5.

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.**  
 PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0001207-9  
 ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE ÁREA – LOTE 9  
**DESPACHO:**  
 Considerando que a COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, no uso de suas prerrogativas, amparada no subitem 7.9 do Contrato de Concessão Administrativa nº PPP 04/19, em razão de fatos que reputou supervenientes, necessitou substituir a área inserida no Lote 9 e identificada no Anexo II do Edital pela codificação 24PN1, incrustada nas proximidades da Rodovia dos Bandeirantes, Subprefeitura de Piratuba-Jaguare, pela área a seguir indicada:  
 Área José Bonifácio: 6.745 m2 - Matrícula: 238.284 – 9º CRI, localizada a Rua Nagib Farah Maluf com a Rua Alfredo Ricci, Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.  
 Considerando que a disponibilização do referido imóvel ao Programa da PPP da Habitação Municipal da Cidade de São Paulo foi aprovada em Reunião de Diretoria, conforme Ata da 1632ª Reunião, realizada em 03 de maio de 2022, e  
 Considerando que a substituição da área foi proposta pela Concessionária Consórcio SP9 Incorporação e Construção SPE S.A., a COHAB-SP na qualidade de Poder Concedente, resolve:  
 Substituir a área 24PN1 pela área acima indicada, em respeito à conveniência e ao interesse público, eis que caracterizado fato superveniente e suficiente para justificar o ato.  
 Publique-se.  
 São Paulo, 25 de maio de 2022.  
 ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS  
 Presidente

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**CO/TA-11.05/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001699-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2018**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E §1º DA LEI Nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

**CONTRATADA:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.  
**CNPJ Nº 05.702.124/0001-32**  
**OBJETOS:**  
 (I) INCLUSÃO, POR MEIO DIGITAL, DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS DA PRODAM, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO ART. 289 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/1976, PROMOVIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.818/2019;  
 (II) ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO CO-01.09/18, RELATIVO A 750 CM/COLUMNA, NO VALOR DE R\$ 5.992,50 (CINCO MIL, NOVENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO ORIGINAL.  
**VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-01.09/18 PASSA A SER DE R\$ 29.962,50 (VINTE E NOVE MIL, NOVENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2022 – SEI N 7010.2022/0003375-4 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO DYNATRACE AC-08.03/2022, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DYNATRACE, PARA O AMBIENTE DAS APLICAÇÕES CRÍTICAS, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, OPERAÇÃO ASSISTIDA (HANDS-ON), TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pela Pregoeira, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 147/2022 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da Empresa na 2106ª Reunião de Diretoria realizada em 25/05/2022, comunica a HOMOLOGAÇÃO, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa ASPER TECNOLOGIA LTDA. para o objeto deste pregão, OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO DYNATRACE AC-08.03/2022, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DYNATRACE, PARA O AMBIENTE DAS APLICAÇÕES CRÍTICAS, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, OPERAÇÃO ASSISTIDA (HANDS-ON), TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, com desconto total de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), totalizando o valor final de R\$ 9.932.738,62 (nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), para o período de 30 (trinta) meses.

**SÃO PAULO URBANISMO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000442-7**  
**Despacho Autorizatório**  
 I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7810.2022/0000442-7, notadamente a informação SEI nº 063943054 e 064032305, bem como no Parecer Jurídico lançado sob o nº 061577165 e 064070331 que utilizo como razão de decidir, em conformidade com os artigos 32 e 54 da Lei nº 13.303/16, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 43.406/2003, alterado pelo Decreto nº 55.427/2014, bem como do Decreto Municipal nº 44.279/2003, regulamentador da Lei Municipal nº 13.278/2002 e, ainda, a NP - 58.02, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/SP-URB/2022 para a contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos e 02 (duas) copeiras, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, com inclusão de todos os encargos sociais e tributos, bem como de todas e quaisquer despesas, sejam estas diretas ou indiretas, necessárias para a perfeita e total execução dos serviços, para a São Paulo Urbanismo, especificamente na Presidência, contemplando inclusive o fornecimento de todo material de consumo e do permanente, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Solicitação da Unidade requisitante (SP-URB/DAF/GAD) sob sei 060219789, cujo Edital foi elaborado de acordo com o Termo de Referência anexado sob sei 060888372 razão pela qual AUTORIZO:

1.) a contratação da empresa UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI – EPP, CNPJ nº 22.946.881/0001-70, pelo valor mensal de R\$ 7.158,32 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 85.899,84 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 (doz) meses;  
 2.) em consequência AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor de R\$ 85.899,84 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Reserva nº 83/2022 (evento SEI nº 060806323), devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício vindouro, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária, e em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante na informação SEI nº 064005748;  
 II - A fiscalização do contrato será exercida pela Srª. Marlane Reis Xavier, Prontoúrio 5986-2 e pelo Sr. Emerson Artes, Prontoúrio 3388-0, que atuará na qualidade de suplente.

**PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000443-5**  
**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo SEI nº 7810.2022/0000443-5, em conformidade com os artigos 32 e 54 da Lei nº 13.303/16, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 43.406/2003, alterado pelo Decreto nº 55.427/2014, bem como do Decreto Municipal nº 44.279/2003, regulamentador da Lei Municipal nº 13.278/2002 e, ainda, NP - 58.02, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/SP-URB/2022 para a contratação de Empresa para a prestação dos serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção de 02 (duas) máquinas autoatendimento com fornecimento de café e outras bebidas quentes, com insumos, materiais e equipamentos necessários com assistência técnica, conforme edital e termo de referência anexado sob SEI 061147964 razão pela qual AUTORIZO:  
 1.) a contratação da empresa GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.736.011/0002-27, pelo valor global de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para o período de 12 (doz) meses;  
 2.) em consequência AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme Nota de Reserva nº 84/2022 (evento SEI nº 061223529), devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício vindouro, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária, e em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante na informação SEI nº 063924101;  
 II - A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr. Antranik Comrian Junior, Prontoúrio 5986-2 e pelo Sr. Emerson Artes, Prontoúrio 3388-0, que atuará na qualidade de suplente.

**PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0001007-5**  
**Despacho Autorizatório**

INTERESSADA: SPURBANISMO  
**ASSUNTO:** Contratação de locação de duas (2) escadas temporárias para unidades do Programa Centro Aberto no Município de São Paulo, incluindo a instalação e a manutenção – Apostilamento - Reajuste contratual.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

